

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23/08/2023

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, que “**INSTITUI** o Selo Empresa Amiga da Saúde da Mulher, e dá outras providências”.

Art. 1.º Esta Lei institui, no âmbito do município de Manaus, o Selo Empresa Amiga da Saúde da Mulher.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **057/2023** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **WILLIAM ALEMÃO**, que “**INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Chefe de Cozinha, a ser comemorado no dia 13 de maio, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o dia 13 de maio, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, como o Dia Municipal do Chefe de Cozinha.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **122/2023** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **DR. DANIEL VASCONCELOS**, que “**DISPÕE** sobre a cessão de espaço físico para exposição e comercialização da economia solidária em eventos públicos que menciona e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica assegurada a cessão de parte do espaço físico em eventos públicos, tais como feiras, exposições, salões e congêneres, para exposição e comercialização de produtos e serviços oriundos da economia solidária no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **249/2023** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, que “**DISPÕE** sobre a implantação da ferramenta de pagamento PIX pela Prefeitura Municipal de Manaus e concessionárias de serviço público no âmbito do município, e dá outras providências”.

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Manaus disponibilizará, em todos os órgãos da administração direta e indireta, a ferramenta PIX para recebimento de tributos municipais, taxas de licenciamento e demais guias de pagamento.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **266/2023** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **KENNEDY MARQUES**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Adoção Tardia de Crianças e Adolescentes no município de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituída, na semana que compreende o dia 12 de outubro de cada ano, a Semana Municipal da Adoção Tardia de Crianças e Adolescentes.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **408/2023** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **LISSANDRO BREVAL**, que “**DISCIPLINA**, no âmbito do município de Manaus, a área de preservação permanente a que alude a Lei Federal n. 12.651, de 25 de maio de 2012, em atenção ao disposto no art. 4.º, § 10, da referida norma, e dá outras providências”.

Art. 1.º Esta Lei institui diretrizes para a definição e delimitação das áreas de preservação permanente no perímetro urbano do município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **444/2023** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, de autoria do Vereador **ROBERTO SABINO**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Antônio Rodrigues do Prado Neto e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus ao Sr. Antônio Rodrigues do Prado Neto, com base no art. 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **026/2023** e vai à Comissão Especial de Comendas.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 270/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, subscrito pelos Vereadores **CAPITÃO CARPÊ** e **ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**INSTITUI**, no município de Manaus, a implementação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica”.

Art. 1.º A presente Lei tem por objetivo a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica e de divulgação de boas práticas relacionadas à atenção à gravidez, ao parto, nascimento, abortamento e puerpério no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **18ª** Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da Mulher.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 009/2023**, de autoria do Vereador **LISSANDRO BREVAL**, subscrito pelos Vereadores **CAPITÃO CARPÊ** e **ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Cursos Populares Preparatórios para Vestibulares e Concursos Públicos no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Esta Lei cria o Programa de Cursos Populares Preparatórios para Vestibulares e Concursos Públicos, a serem disponibilizados anualmente, por meio de parcerias entre o Poder Público e a comunidade, a alunos que cursam o terceiro ano do ensino médio na rede pública, bolsistas em rede particular ou que tenham concluído o ensino médio, desde que atendidas às exigências legais.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 4ª Comissão de Educação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 012/2023**, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, que “**INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Escotismo e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Escotismo, a ser comemorado no dia 23 de abril.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 091/2023**, de autoria do Vereador **ALONSO OLIVEIRA**, que “**INSTITUI** o Projeto Grafite é Arte no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica criado o Projeto Grafite é Arte, que disciplina a arte de grafitar em espaços públicos, embelezando e criando a modalidade como arte urbanística no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **3ª** Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 164/2023**, de autoria do Vereador **PROFESSOR SAMUEL**, que “**INSTITUI** o Programa Farmácia Veterinária Solidária no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído, no município de Manaus, o Programa Farmácia Veterinária Solidária, destinado ao recebimento de doações, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita, destinação correta e descarte adequado de produtos de uso veterinário.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **3ª** Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 337/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, subscrito pelo Vereador PEIXOTO, que “**INSTITUI** a campanha municipal Por uma Infância sem Racismo e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do município de Manaus, a campanha municipal Por uma Infância sem Racismo.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 021/2022**, de autoria da Vereadora **THAYSA LIPPY**, que “**CONCEDE** às doadoras de leite materno, isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargo, emprego ou vaga na Administração Pública Municipal”.

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargos, empregos ou vagas na Administração Pública direta ou indireta Municipal, as candidatas que tenham doado leite materno em, pelo menos, três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital do certame.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 11ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 380/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública ao Instituto Social e Educacional Mackenzie”.

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública ao Instituto Social e Educacional Mackenzie, Instituto sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade na Rua Roraima, nº 25 – Sala 03, Bairro de São José, CEP 69.085-220, inscrito no CNPJ sob o nº 45.564.343/0001-17.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 007/2023**, de autoria do Vereador **RAIFF MATOS**, subscrito pelos Vereadores **CAPITÃO CARPÊ**, **GILMAR NASCIMENTO**, **JANDER LOBATO**, **JOELSON SILVA**, **JOÃO CARLOS**, **KENNEDY MARQUES**, **MITOSO**, **PEIXOTO**, **FRANSUÁ**, **RAULZINHO**, **WALLACE OLIVEIRA**, **WILLIAM ALEMÃO** e **YOMARA LINS**, que “**INSTITUI** o Réveillon Gospel no Calendário Oficial da Cidade de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituído, no município de Manaus, o evento denominado Réveillon Gospel.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, retorna às Comissões em razão de Emenda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 18ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 010/2023**, de autoria da Vereadora **PROFESSORA JACQUELINE**, subscrito pelos Vereadores **CAPITÃO CARPÊ**, **GLÓRIA CARRATTE**, **MARCEL ALEXANDRE**, **PEIXOTO**, **RAIFF MATOS**, **RAULZINHO**, **ROSIVALDO CORDOVIL**, **THAYSA LIPPY** e **YOMARA LINS** que “**INSTITUI**, no âmbito do município de Manaus, a Semana de Incentivo à Participação das Mulheres na Política, a ser realizada anualmente na semana do dia 24 de fevereiro e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Semana de Incentivo à Participação das Mulheres na Política no âmbito do município de Manaus, a ser realizada anualmente na semana do dia 24 de fevereiro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 011/2023**, de autoria do Vereador **JAILDO OLIVEIRA**, subscrito pelos Vereadores **MARCEL ALEXANDRE**, **PROF. SAMUEL** e **YOMARA LINS**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Estudante Universitário Adventista”.

Art. 1.º Fica instituído o dia 24 de junho como o Dia Municipal do Estudante Universitário Adventista, passando a constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão o **PROJETO DE LEI n. 374/2023**, de autoria da Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**, subscrito pelos Vereadores IVO NETO, MARCEL ALEXANDRE, PEIXOTO, ROBERTO SABINO e ROSIVALDO CORDOVIL, que “**INSTITUI**, no município de Manaus, o dia 30 de março como o Dia Municipal em Homenagem ao Movimento da Igreja Católica – Mães que Oram pelos Filhos, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído, no município de Manaus, o Dia Municipal em Homenagem ao Movimento da Igreja Católica – Mães que Oram pelos Filhos, a ser comemorado anualmente no dia 30 de março, com objetivo de homenagear as mães católicas que oram por seus filhos e intercedem pela família.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª e 7ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 415/2023**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. **55/2023**, que “**FIXA** o índice de reajuste do pessoal contratado nos termos da Lei Municipal n. 1.425, de 26 de março de 2010, com alteração dada pela Lei n. 2.534, de 13 de novembro de 2019, bem como dos contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica fixado em 7,19% (sete inteiros e dezenove décimos percentuais), referente à data-base do período 2021/2022, o reajuste anual de vencimentos dos seguintes servidores públicos municipais:

I – do pessoal contratado nos termos da Lei Municipal n. 1.425, de 26 de março de 2010, com alteração dada pela Lei n. 2.534, de 13 de novembro de 2019, da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus; e
II – do pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª. discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 028/2022**, de autoria do Vereador **ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**CONSIDERA** utilidade pública a Associação de Idosos Unidos Venceremos-UNIVE e dá outras providências”.

Art. 1º Fica considerada Utilidade Pública a Associação de Idosos Unidos Venceremos-UNIVE, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº23.256.673/0001-02, localizada na Travessa 9, s/n, Japiim.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 041/2022**, de autoria da Vereadora **YOMARA LINS**, subscrito pelos Vereadores **CAPITÃO CARPÊ**, **MARCEL ALEXANDRE**, **MARCIO TAVARES**, **PROFESSORA JACQUELINE** e **ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**INSTITUI** o mês Abril Laranja dedicado a Prevenção da Crueldade contra os Animais no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituído e incluído, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Abril Laranja, mês de prevenção à crueldade para com os animais, a ser celebrado anualmente no mês de abril.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 064/2022**, de autoria do Vereador **PROFESSOR SAMUEL**, subscrito pelos Vereadores DR. EDUARDO ASSIS, KENNEDY MARQUES, MARCIO TAVARES, PEIXOTO, RAULZINHO e WALLACE OLIVEIRA, que “**INSTITUI** a "Praça dos Pets" - espaço público para cães, no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a "Praça dos Pets" - espaços públicos para o lazer de cães, no município de Manaus. Parágrafo único. Considera-se "Praça dos Pets" a área destinada ao lazer de cachorros e seus donos, com ou sem equipamentos de recreação específicos para tais atividades.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 073/2022**, de autoria do Vereador **MARCELO SERAFIM**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto de Saúde Comunitária Santa Clara”.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto de Saúde Comunitária Santa Clara, associação civil de direito privado, sem finalidade lucrativa, voltado para a realização de políticas públicas sociais na área da saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 04.465.531/0001-00, com sede e foro na cidade de Manaus, situado na Av. Autaz Mirim, n. 327, sala 1, Bairro Tancredo Neves, CEP: 69.087-215.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 098/2022**, de autoria do Vereador **DR. EDUARDO ASSIS**, subscrito pelos Vereadores PROFESSOR SAMUEL, PROFESSORA JACQUELINE, RAIFF MATOS e RAULZINHO, que “**INSTITUI** o dia 9 de julho como o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores, Caçadores (CACs)”.

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o dia 9 de julho como o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs).

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 178/2022**, de autoria da Vereadora **PROFESSORA JACQUELINE**, subscrito pelos Vereadores LISSANDRO BREVAL, MARCEL ALEXANDRE, MARCIO TAVARES, PROF. SAMUEL e YOMARA LINS, que “**INSTITUI** a Semana do Campo Limpo no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Semana do Campo Limpo no município de Manaus, a ser referenciada, anualmente, no mês de agosto.

Parágrafo único. As atividades da Semana do Campo Limpo terão início no dia 18 de agosto de cada ano.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 192/2022**, de autoria do Vereador **JOELSON SILVA**, subscrito pelos Vereadores DR. EDUARDO ASSIS, JOÃO CARLOS, MARCEL ALEXANDRE, PEIXOTO, RAIFF MATOS e ROSIVALDO CORDOVIL, que “**DETERMINA** prazo para a entrega de diplomas expedidos pelas instituições de ensino superior na cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica determinado o prazo de sessenta dias para a entrega de diplomas expedidos pelas instituições de ensino superior (IES) aos graduados, contado da data de colação de grau, na cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 354/2022**, de autoria do Vereador **RAIFF MATOS**, subscrito pelos Vereadores ALLAN CAMPELO, CAPITÃO CARPÊ, IVO NETO, JANDER LOBATO, JOÃO CARLOS, KENNEDY MARQUES, MARCEL ALEXANDRE, MARCIO TAVARES, PEIXOTO, PROF. SAMUEL, THAYSA LIPPY, WALLACE OLIVEIRA e YOMARA LINS, que “**DISPÕE** sobre a proibição de apresentações com músicas e danças com conteúdo erótico ou sensual para crianças e adolescentes nas escolas da rede pública de ensino do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam proibidas as apresentações com músicas e danças com conteúdo erótico ou sensual para crianças e adolescentes nas escolas da rede pública de ensino do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 058/2023**, de autoria do Vereador **CAIO ANDRÉ**, subscrito pelos Vereadores BESSA, CAPITÃO CARPÊ, EVERTON ASSIS, GILMAR NASCIMENTO, GLÓRIA CARRATTE, JOÃO CARLOS, KENNEDY MARQUES, LISSANDRO BREVAL, MARCELO SERAFIM, PEIXOTO, PROF.^a JACQUELINE, PROF. SAMUEL, RAIFF MATOS, RAULZINHO, RODRIGO GUEDES, ROSIVALDO CORDOVIL, THAYSA LIPPY, WALLACE OLIVEIRA e WILLIAM ALEMÃO, que “**DISPÕE** sobre o direito de contribuintes com deficiência visual receberem o carnê/boleto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em braille”.

Art. 1.º Fica assegurado ao contribuinte com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, o carnê/boleto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) confeccionado no sistema convencional e em braille.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 414/2023**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. **54/2023**, que “**FIXA** o índice salarial dos empregados públicos do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU)”.

Art. 1.º Fica fixado em 12,47% (doze virgula quarenta e sete por cento), referente a data-base 2021/2022, o índice de reajuste de que trata o art. 3.º da Lei n. 1.743, de 5 de julho de 2013 e pelo art. 2.º da Lei n. 1.811, de 23 de dezembro de 2013, cujos valores passam a ser os estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23/08/2023

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 027/2023**, de autoria do Vereador ALLAN CAMPELO, subscrito pelos Vereadores CAIO ANDRÉ, CAPITÃO CARPÊ, DIEGO AFONSO, DR. DANIEL VASCONCELOS, EVERTON ASSIS, GLÓRIA CARRATTE, IVO NETO, JAILDO OLIVEIRA, JOÃO CARLOS, MARCELO SERAFIM, MARCIO TAVARES, RODRIGO GUEDES, ROSIVALDO CORDOVIL, SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL, WALLACE OLIVEIRA e YOMARA LINS, que “**REVOGA** o Decreto Legislativo nº 542, de 04 de outubro de 2021, que dispõe sobre a concessão da Medalha de ouro Alfredo Barbosa Filho ao Senhor Raimundo Nonato Monteiro Machado”.

Art. 1.º Fica revogado, em todos os seus termos o Decreto Legislativo nº 542, de 04 de outubro de 2021, que dispõe sobre a concessão da Medalha de ouro Alfredo Barbosa Filho ao Senhor Raimundo Nonato Monteiro Machado.

{Regime de Urgência}

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. PROMULGAÇÃO.
